

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 028/2023 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 06 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 08 (quinta-feira) e 09 (sexta-feira) de junho de 2023.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal voltará ao funcionamento regular na segunda-feira, dia 12 de junho de 2023, em seu horário habitual.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cientifique-se.  
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN.

**Luís Cavalcante Pereira**  
Presidente

**Publicado por:** LUIS CAVALCANTE PEREIRA  
**Código Identificador:** 14027848

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2023.  
EDIÇÃO 1667. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>